



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

PUBLICAÇÃO: RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Manutenção Diário

Calendário

Edição

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

Manutenção SIGPub

Administrador Entidade SIGPub

Alteração Senha Usuário

Órgão

Usuário SIGPub

[Início](#) → [Visualizar](#)**DADOS DA MATÉRIA****Nome do Diário:** Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco**Data de Circulação:** 18/10/2023**Órgão:** Secretaria de Infraestrutura**Tipo de Matéria:** Demais Atos**Subtipo de Matéria:** Demais atos de licitação**Ano:** 2023**Largura da Matéria:** 9cm**Últ. Atualização:** 17/10/2023 12:24 - Karlla Fernanda Cunha Barros Silva**Publicado por:** Karlla Fernanda Cunha Barros Silva**Data da publicação:** 17/10/2023 12:24**Layout da Matéria:****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO
ADMINISTRATIVO - CONC. 004/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou a Empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.200.286/0001-36**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO TIUMA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, como também no parecer técnico do Setor de Engenharia do Município, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.200.286/0001-36**, ratificando a decisão da Comissão de Licitação que desclassificou a **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.200.286/0001-36**. A Comissão decidiu pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente, o Secretário Municipal de Infraestrutura, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, conhecendo do recurso interposto e NEGANDO-LHE PROVIMENTO. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura. As informações e esclarecimentos necessários serão prestados pela Presidente da Comissão de Obras e Serviços de Engenharia, diariamente, das 07:00 às 13:00 horas, presencialmente ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE, 17 de outubro de 2023.

Jacira Xavier dos Santos
Presidente da CPLOSE**Publicado por:**
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:DE14ACB4

ALTERAR ▶

EXCLUIR ▶

IMPRIMIR ▶

◀ VOLTAR



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- CPLOSE

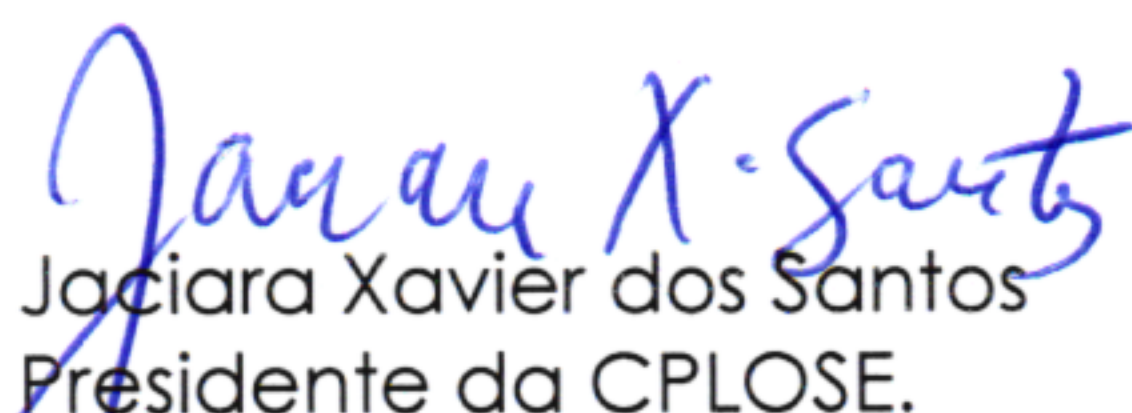
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou a Empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.200.286/0001-36**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO TIÚMA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, como também no parecer técnico do Setor de Engenharia do Município, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.200.286/0001-36**, ratificando a decisão da Comissão de Licitação que desclassificou a **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.200.286/0001-36**. A Comissão decidiu pelo encaminhamento do presente processo à autoridade superior competente, o Secretário Municipal de Infraestrutura, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, conhecendo do recurso interposto e NEGANDO-LHE PROVIMENTO. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram - se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura. As informações e esclarecimentos necessários serão prestados pela Presidente da Comissão de Obras e Serviços de Engenharia, diariamente, das 07:00 às 13:00 horas, presencialmente ou através do e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE, 17 de outubro de 2023.


Jaciara Xavier dos Santos
Presidente da CPLOSE.